



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei
Número: 000161/2025
Processo: 10727-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

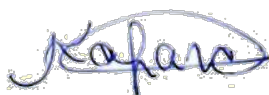
Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre proposições que versem sobre a pauta ambiental.

O presente Projeto de Lei nº 00161/2025, de autoria do nobre vereador Marcelo Conde, que "institui o **Programa Municipal de Educação e Conscientização para o Descarte Correto de Resíduos Perigosos e Prevenção de Queimadas**, tem como objetivo disciplinar o manejo ambientalmente adequado de resíduos perigosos domiciliares e prevenir queimadas em áreas urbanas e rurais, criando instrumentos de educação ambiental, fiscalização e participação comunitária.

Após análise, verificamos que o projeto atende ao interesse público, por regulamentar medidas de manejo de resíduos perigosos, como pilhas baterias, medicamentos vencidos, lâmpadas, lixo eletrônico, óleos e materiais contaminantes; está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando o descarte consciente, além de suplementar a legislação federal e estadual e promover proteção ao meio ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

